



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CARTA DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Turismo é um órgão de planejamento, coordenação, execução, controle e apoio do sistema turístico, competindo-lhe, especialmente desenvolver a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao turismo. Procedendo o planejamento, implementação e regulação das políticas de desenvolvimento do turismo, bem como formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao turismo.

A Estrutura Administrativa e Atribuições da Secretaria Municipal de Turismo é regida pelas seguintes normativas: Lei Municipal nº 1767/2013, Decreto Municipal nº 020/2013 e Lei Municipal nº 2536/2021.

De acordo com a Lei Municipal n.º 1767/2013 c/c Decreto Municipal n.º 020/2013, à Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) competem as seguintes atribuições:

I – Planejar e coordenar as ações da Secretaria de Turismo, priorizando as atividades para resultados eficientes e eficazes;

II – Prover interação, discussão de projetos turísticos e desportivos junto à comunidade;

III – Representar o Município em solenidades, eventos e atividades turísticas e desportivas e outros;

IV – A formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras Entidades Nacionais e Internacionais para o desenvolvimento de projetos culturais e turísticos, na área de competência do Município;

V – A formulação, coordenação e execução da política, planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo do Município;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

VI – A promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, no domínio turístico;

VII – O incentivo e apoio aos setores industriais, comerciais e de serviços relacionados ao turismo do Município, especialmente a hotelaria, recepção, culinária e transporte;

VIII – A captação e atração de eventos, seminários e feiras de negócio para o Município;

IX – A promoção de campanhas e ações para o desenvolvimento da mentalidade turística no Município e a participação da comunidade local no fomento ao turismo.

A Secretaria Municipal de Turismo tem papel de destaque na realização da centenária Expo Cordeiro, evento que foi conferido título ao Município de Cordeiro de Cidade Exposição através da Lei Estadual nº 7285/2016 e declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial pela Lei Estadual nº 9352/2021. A Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro é a exposição mais antiga do Brasil e ocorre geralmente na segunda quinzena do mês de julho, o evento é multisetorial contando com apresentações musicais de renome nacional, exposições ranqueadas, apresentações e concursos leiteiros de equinos e bovinos, projetos culturais em 04 eixos temáticos (Arte, Artesanato, Música e Literatura), Parque de Diversões, Rodeio, variedades no segmento de comida, bebida e comércio, entre inúmeras outros projetos, atividades e ações.

A Secretaria também busca realizar e apoiar outros eventos e ações como Carnaval, Festival da Viola, Festa do Produtor Rural, Festa do Sagrado Coração de Jesus, Festa de Nossa Senhora da Piedade, MotoFest, Expo Gospel, Festividades do Período Natalino e Final de Ano, entre outras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

O Município de Cordeiro também possui alguns equipamentos turísticos como o Parque de Exposições Raul Veiga, o Cruzeiro da Paz, as Praças Centrais, Estação Parada Santo Expedito, entre outros.

O Município de Cordeiro é representado, através da Secretaria Municipal de Turismo, na IGE Caminhos da Serra, sendo cadastrada no Ministério do Turismo e na SETUR.

A Secretaria também desempenha papel junto ao Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 2353/2019.

Solicitação de informações e documentos:

Podem ser realizadas pelo:

1. Protocolo Administrativo na Sede da Prefeitura de Cordeiro, situado a Avenida Presidente Vargas, 42/45, Centro – Cordeiro – RJ, com horário de funcionamento de 9h às 17h30min.
2. E-mail institucional da secretaria: turismo@cordeiro.rj.gov.br

Canais de Comunicação:

* **E-mail institucional:** turismo@cordeiro.rj.gov.br

* **Presencial:** Anexo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca no Parque de Exposições Raul Veiga em frente a segunda pista de julgamento, com horário de atendimento ao público de 10 às 16h

Taxas e Preços:

Não se aplica.